

**PORTARIA COREN-AL Nº 073/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º.** Designar o colaborador Enfermeiro **NAYRON CARLOS DA SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, alagoano, solteiro, COREN/AL nº 531.139, portador do RG de nº. 33493405 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.332.994-93, residente e domiciliado na Avenida Maceió, Residencial Cidade Jardim, bloco 06, Apto 102, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.061-110, Maceió/AL, para atuar como Coordenador do Setor de Processos Éticos do COREN/AL;

**Art.2º** - Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, de acordo com a Decisão Coren-AL nº 030/2015.

**Art. 3º** - Fica revogada a PORTARIA COREN-AL Nº 007/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 11 de abril de 2018.

Renné Cosmo da Costa  
COREN-AL Nº 371396  
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva  
COREN-AL Nº 205404-ENF  
Secretário